



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
de Prestação de Serviços nº 16/2016,
nos termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 431.000.011/2016

034 099



Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na SEPN 515, Bloco A, Lote 01, 4º andar, CEP: 70.770 – 501, nesta Capital, CNPJ nº 04.251.080/0001-09, representada por **MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 518.386 SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 244.942.671-04, na qualidade de Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com amparo na delegação de competência prevista no Decreto nº 36.916 de 26/11/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 27/11/2015, pág. 2, c/c as Portarias nº 09, de 02 de fevereiro de 2016 e nº 08, de 06 de Janeiro de 2017, tendo em vista as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 08.470.393/0001 - 093, com sede na Avenida Miguel Abrão Dib 203 Fundos – Anápolis – GO, representada por **ROBERLY FELICIO**, portador do R.G nº 2.182.469 SSP/GO e do CPF nº 560.392.551-53, residente e domiciliado à Avenida Miguel Abrão Dib Qd. 51, Lt. 13, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, na qualidade de Procurador.

Cláusula Segunda – Do Objeto

a) o presente Termo Aditivo objetiva alterar o CNPJ da empresa contratada no termo de contrato, para substituir o da matriz, de nº 08.470.393/0001 – 093, pelo do estabelecimento filial sob o nº 08.470.393/0005-32, tendo em vista as disposições do item 7.10 do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 031/2015 – SULOG/SEGAD e conforme justificativa de fl. 412;

b) em razão da substituição do CNPJ da matriz pelo do estabelecimento filial, alterar o endereço da contratada no termo de contrato, para figurar o endereço da filial, qual seja, Quadra 61, Restaurante Comunitário, Del Lago, Itapoã – DF, CEP: 71591500, bem como os seus respectivos dados bancários.

Cláusula Terceira — Da Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de assinatura.

*Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à
Corrupção, no telefone 0800-6449060.*

MA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

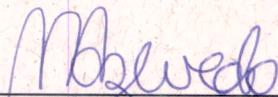
A eficácia do Termo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEDESTMIDH.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

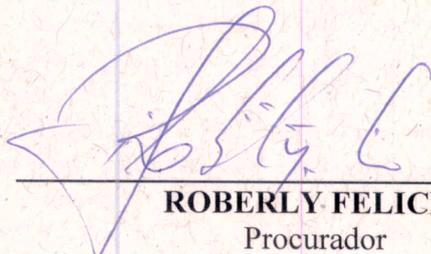
Brasília, 11 de abril de 2017.

Pela CONTATANTE:



MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Pela CONTRATADA:



ROBERLY FELICIO
Procurador